

## Secretaria Municipal da Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, CNPJ 13.128.780/0100-83, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA) de Aracaju, a Licença Ambiental de Operação (LO) n. 058/2025, com validade de 03 (três) anos, a partir de 06/03/2025, emitida de forma digital pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA) de Aracaju para a Infraestrutura da Travessa Monteiro Lobato, localizada na Travessa Monteiro Lobato, s/n, Bairro Atalaia, Município de Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 11 de Março de 2025.



Antônio Fernandes de Oliveira  
Diretor Administrativo e Financeiro/SEMINFRA

Chave de acesso da matéria: D763-122F-4663

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURARENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE  
INSTALAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, CNPJ 13.128.780/0100-83, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA) de Aracaju, a Licença Ambiental de Instalação (LI) n. 015/2025, com validade de 02 (dois) anos, a partir de 06/03/2025, emitida de forma digital pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA) de Aracaju para a Infraestrutura do Reassentamento e Recuperação Ambiental das Ocupações Prainha e Fibra, localizada na Av. Tancredo Campos, s/n, Bairro Industrial, Município de Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 12 de Março de 2025.



Antônio Fernandes de Oliveira  
Diretor Administrativo e Financeiro/SEMINFRA

Chave de acesso da matéria: 81F3-7810-259F

## Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.TPORTARIA Nº 120  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Constitui, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, Comissão para estruturação das áreas de Compras, Orçamento, Execução Orçamentária e Financeira e Recursos Humanos do Consórcio de Transporte Público Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju – CTM.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei n.º 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei n.º 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Decreto Municipal n.º 5.112 de 23 de março de 2015:

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, Comissão para estruturação das áreas de Compras, Orçamento, Execução Orçamentária e Financeira e Recursos Humanos do Consórcio de Transporte Público Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju – CTM.

Art. 2º A Comissão de Trabalho a que se refere o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1 - Emily Meireles Pereira de Oliveira, CPF: 058.xxx.xxx-70
- 2 - José Laílton de Almeida, CPF: 344.xxx.xxx-20
- 3 - Michelle Bianca Vieira Santos, CPF: 052.xxx.xxx-80
- 4 - Josonilton Monozos Santos, CPF: 296.xxx.xxx-04
- 5 - Maraiza dos Santos, CPF: 042.xxx.xxx-05

Parágrafo Único: Fica designada a presidência da Comissão a Maraiza dos Santos.

Art. 3º Para a efetivação das atribuições, os membros designados perceberão a retribuição pecuniária prevista no artigo 4º, § 1º, inciso VI e § 2º, inciso IV do Decreto Municipal nº 5.112 de 23 de março de 2015.

Art. 4º A presente Comissão terá duração de 03 (três) meses, com possibilidade de prorrogações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO  
Superintendente da SMTTVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3837-7E04-7E13-2486

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 633.XXX.XXX-39) em 11/03/2025 16:45:14 GMT-03:00  
Papéis: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretária do Registro Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3837-7E04-7E13-2486>

Chave de acesso da matéria: D5CD-29EC-7D90



## Instituto de Previdência do Município de Aracaju



PORTARIA Nº 030/2025/AJUPREV  
De 11 de março de 2025

Dá nova redação ao inciso Art. 1º da Portaria Nº 029/2026/AJUPREV, de 28 de fevereiro de 2025, que em sua ementa designa servidor para, sem prejuízo das atribuições laborais, atuar como Agente de Contratação nos processos de contratação direta.

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002 e

## RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 029/2026/AJUPREV, de 25 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionadas para, sem prejuízo das suas respectivas atribuições laborais, atuar como Agente de Contratação nos processos de contratação direta:

- I - Carlos Gabriel Soares Santana, inscrito no CPF nº 076.\*\*\*.\*\*\*-23;
- II - Mateus Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 072.\*\*\*.\*\*\*-75."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos onze dias do mês de março de 2025.

LUCIANO PAZ XAVIER  
Diretor Presidente

AJUPREV/2025

Assinado por: LUCIANO PAZ XAVIER  
Para verificar a validade das assinaturas acesse: https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7BCC-1DD6-2D29-A585

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7BCC-1DD6-2D29-A585

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 11/03/2025 15:35:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7BCC-1DD6-2D29-A585>

Chave de acesso da matéria: D496-D877-C90E

## Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - S.M.T.T

PORTARIA Nº 121  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Constitui, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, Comissão para estruturação das áreas de Contabilidade, Sistemas, Controladoria, Transparência e Jurídica do Consórcio de Transporte Público Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju - CTM.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei n.º 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei n.º 2.576 de 07 de janeiro de 1988 e Decreto Municipal n.º 5.112 de 23 de março de 2015:

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, Comissão para estruturação das áreas de Contabilidade, Sistemas, Controladoria, Transparência e Jurídica do Consórcio de Transporte Público Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju - CTM.

Art. 2º A Comissão de Trabalho a que se refere o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - Carlos Henrique dos Santos Nascimento, CPF: 050.xxx.xxx-08
- II - Rafael Rodrigues França, CPF: 015.xxx.xxx-36
- III - Thiago Henrique Maranhão Foltosa, CPF: 053.xxx.xxx-26
- IV - Marcelo Costa de Carvalho, CPF: 599.xxx.xxx-04
- V - Anny Chayenne Torquata, CPF: 048.xxx.xxx-79

Parágrafo Único: Fica designada a presidência da Comissão a Anny Chayenne Torquata.

Art. 3º Para a efetivação das atribuições, os membros designados perceberão a retribuição pecuniária prevista no artigo 4º, § 1º, inciso VI e § 2º, inciso IV do Decreto Municipal nº 5.112 de 23 de março de 2015.

Art. 4º A presente Comissão terá duração de 03 (três) meses, com possibilidade de prorrogações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO  
Superintendente da SMTT

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 0781-175E-3800-F8FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 11/03/2025 15:47:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAEFWEB RFB v5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0781-175E-3800-F8FE>

Chave de acesso da matéria: 4EBA-EB1A-4931